



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1609/GR/UFES/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Eleitoral Geral para organizar e conduzir a eleição da Comissão Interna de Supervisão CIS/UFES gestão 2014/2016.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Eleitoral os seguintes servidores:

- I – Alexandre Luis Fassina – SIAPE 1960449;
- II – Cristiane Lell de Souza – SIAPE 1945607;
- III – Edson Alexandre Tadioto – SIAPE 1768120;
- IV – Elvis Roberto Giacomim – SIAPE 1768722 (presidente);
- V – Giovane Zocche – SIAPE 1950427;
- VI – Márcio Freitas – SIAPE 1770450;
- VII – Ramão Rogério De Vargas Lucas – SIAPE 1604879;
- VIII - Rosenei Cella – SIAPE 1848487;
- IX – Sônia Decarla Barasuol – SIAPE 1765176.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 1581/GR/UFES/2013, de 25 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 05 de novembro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício